



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1655 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa Espíndola Construtora LTDA, referente à Concorrência Pública nº 01b/2010;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar o fato que envolve a empresa Espíndola Construtora LTDA, que se constitui em descumprir os itens 6.1, 6.2 e 6.3 da cláusula sexta do contrato firmado entre as partes em 08/09/2012. Caso tal fato reste comprovado resultará em sanções administrativas prevista nos itens 7.1, 7.2, 7.4 e 7.5 da cláusula sétima do mesmo contrato.

Art. 2º. Designar as servidoras Suelen da Silva Huber, fiscal de comércio e obras, matrícula 4562-4, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração

Mgo/